

1 - Introdução

2 - Executivos

3 - Legislativo

4 - Comentários & conjuntura

5 - Tendências

6 - Termos de uso e contato

1 - Introdução

Este é o balanço de sinais públicos relevantes para a política climática e de meio ambiente do governo federal do Brasil detectados pelo Monitor de Atos Públicos e as novas propostas apresentadas no Congresso Federal captadas pela Base de Iniciativas do Legislativo em MAIO de 2021. Diariamente, analisamos as publicações do *Diário Oficial da União* e classificamos os conteúdos considerados dignos de nota. Para tanto, aplicamos uma tipologia¹ de atos desenvolvida por nós e que nos permite compreender as tendências na agenda pública. Nesta análise, você encontrará um balanço do número de atos relevantes, seus tipos e uma análise por tema. Além disso, apresentamos uma avaliação do estado atual das políticas e apontamos as principais tendências para o próximo mês.

2 - Executivo

No mês de maio, foram captados **90 atos** pelo Monitor de Atos Públicos. São medidas relevantes às políticas ambiental e de mudança climática originadas no Poder Executivo e publicadas no *Diário Oficial da União*.

2.1 - Classificação de atos do Executivo

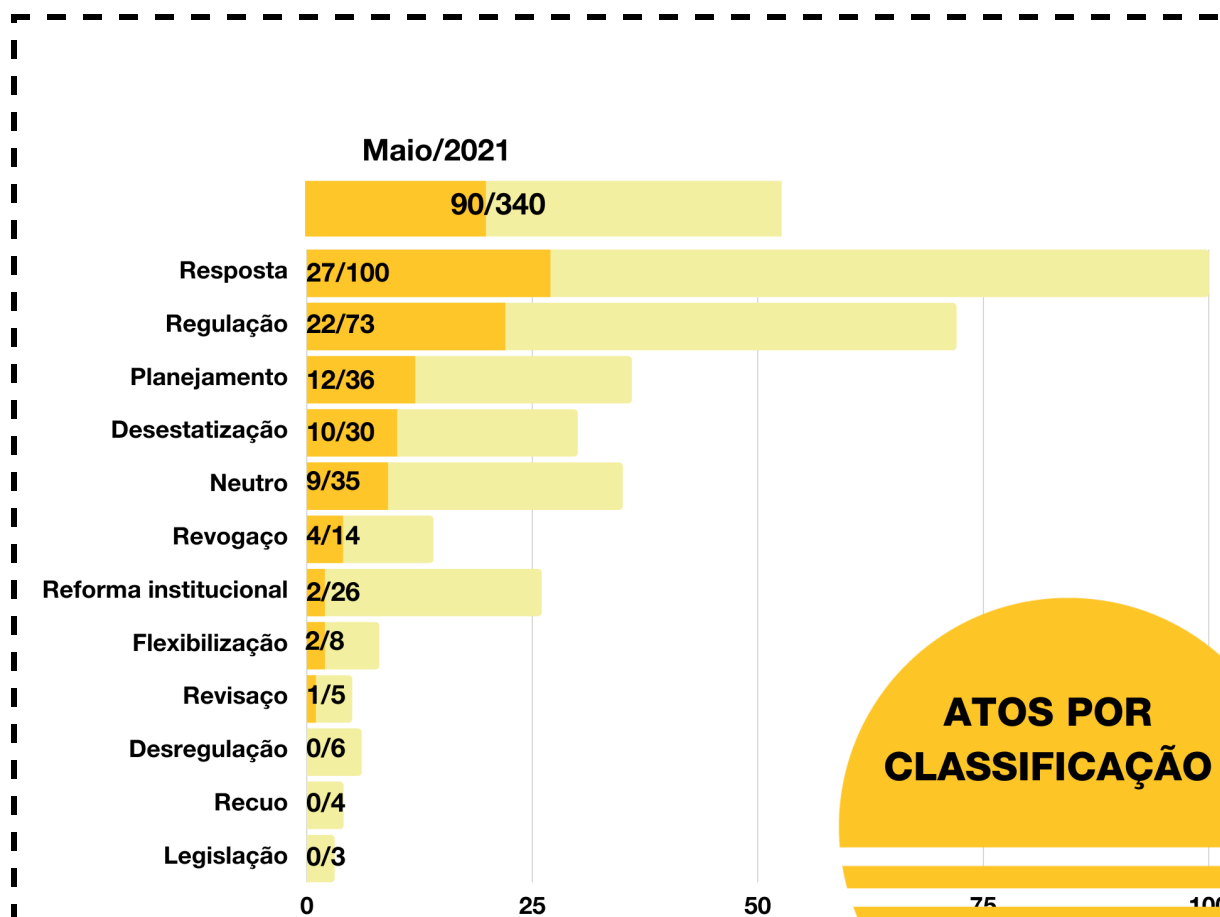
Quanto à classificação, entre os **90** atos de maio, a mais recorrente foi a de **Resposta**, incluindo 27 atos, a maioria por reconhecimento de situações de emergência – consequência de eventos meteorológicos. Além dessas normas, foi instituído no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) o Programa de Apoio à Pesquisa voltado ao Combate aos Desastres Ambientais no Pantanal. Na

¹ A tipologia para os atos do Legislativo está em testes e será publicada em breve.

sequência, a classe **Regulação** apresentou 23 atos, entre eles o estabelecimento de procedimentos complementares para a análise automática do *Cadastro Ambiental Rural (CAR)* e a regulamentação para produção do *Diesel Verde* no país. Neste mês, foram captadas 12 normas de **Planejamento**, com destaque para a aprovação das resoluções do *Conselho de Política Energética (CNPE)*, que determinam a realização de estudo para proposição de diretrizes para o *Programa Nacional do Hidrogênio* e a criação do *Programa Combustível do Futuro*. As normas de **Desestatização** totalizaram 10 no mês de maio, incluindo a criação da Comissão Especial de Licitação (CEL) que conduzirá a concessão da Floresta Nacional de São Francisco de Paula e a inclusão das Florestas Nacionais de Três Barras e Chapecó, no Programa de Parcerias e Investimento (PPI), para fins de concessão florestal. Além do avanço das concessões de Unidades de Conservação, foi divulgada pela *Agência Nacional de Petróleo (ANP)* audiência pública para a nova versão do *Edital da Oferta Permanente*, em função da atualização dos blocos com risco exploratório. Atos classificados como **Neutros** somaram 9. Apesar de não apresentarem impacto evidente, eles são mantidos no monitoramento para análises futuras. Neste mês, foram captados 4 **Revogações** – destaque para a revogação de normas relacionadas ao *Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR)*. O monitor captou ainda 2 normas classificadas como **Reforma Institucional** – uma Instrução Normativa que atualiza as diretrizes e procedimentos sobre os *Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas)* do Ibama e a Medida Provisória que prevê a instituição da *Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN)*. Na classe **Flexibilização**, foram 2 atos captados, com origem na *Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP)*, sendo uma portaria que suspende temporariamente o cancelamento de autorização de pesca de embarcações pargueiras e outra relacionada à cota de captura da tainha. Apenas uma norma foi classificada como **Revisão** e está relacionada à abertura de consulta pública da *ANP* a fim de obter subsídios para minuta de resolução que declara a revogação de atos normativos do órgão.

Atualização da Metodologia: De acordo com o observado no monitoramento dos atos originados no Executivo nos anos de 2019 e 2020, a equipe da Política Por Inteiro enxergou a necessidade de reavaliar algumas normas classificadas como **Regulação**. Algumas medidas enquadradas nesta classe não instituem processos regulatórios em si, mas se tratam de documentos e estratégias orientadoras como planos de gestão, criação de comitês e grupos de trabalho, aprovação de programas e políticas ainda sem regulamentação definida, entre outros. Sendo assim, foi estabelecida a implementação de uma nova classe para abarcar esse grupo: **Planejamento**. A partir de 1º de abril de 2021, essa nova classe foi utilizada no Monitor de Atos Públicos, que passou a contar, assim, com 12 classes. A equipe realizou uma reclassificação retroativa dos atos de janeiro de 2021 a março de 2021. Entretanto, os dados de 2019 a 2020 não foram e não serão alterados. Para auxiliar em comparações, está publicada em nosso site uma tabela à parte do Monitor de Atos Públicos, listando os 41 atos que se enquadram – ou serão enquadrados, no caso

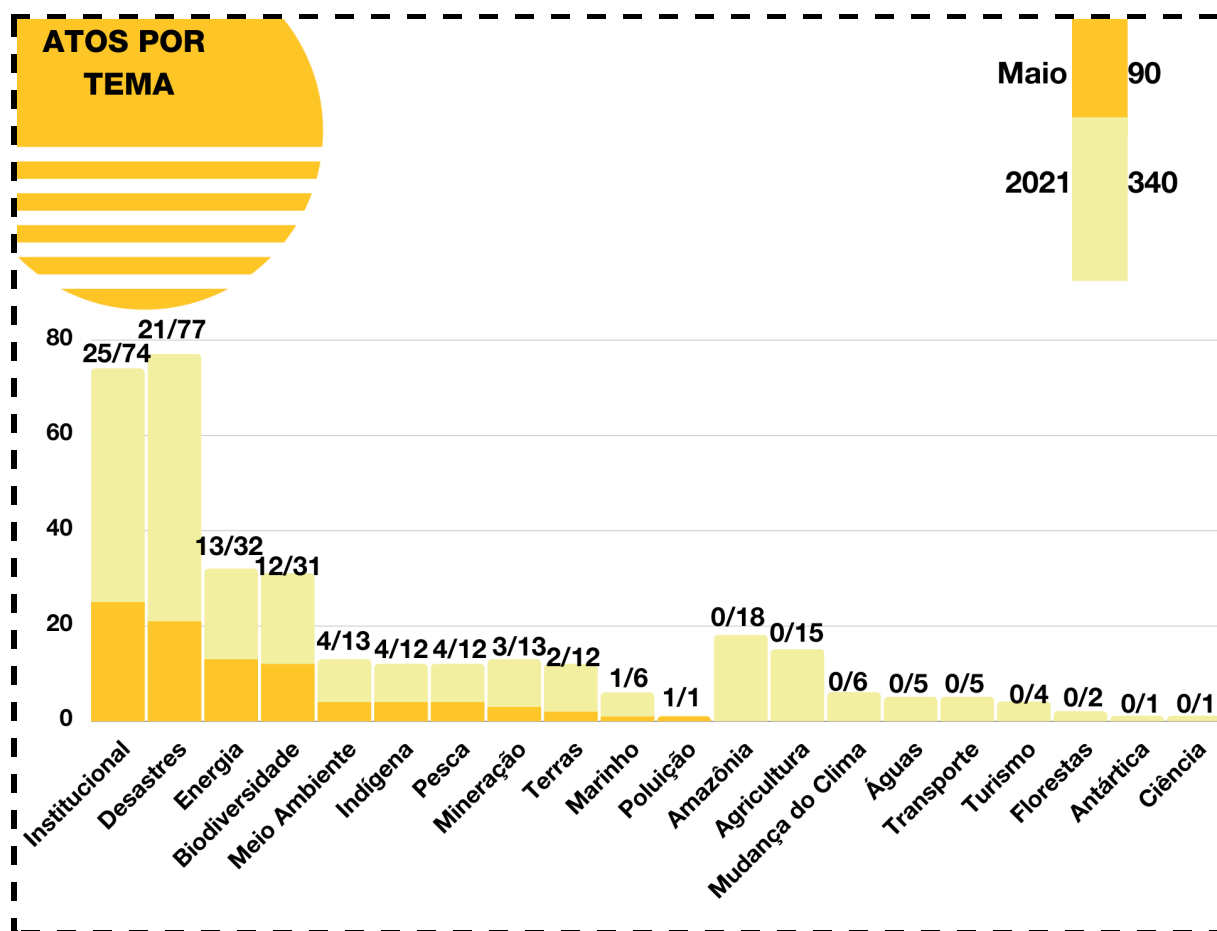
daqueles publicados no primeiro trimestre de 2021 – na classe Planejamento.
Para saber mais sobre a **Metodologia da Política Por Inteiro**, acesse:
politicaporinteiro.org/metodologia



2.2 - Temas dos atos do Executivo

O tema mais recorrente em maio foi **Institucional**, com 25 normas. Entre elas, houve a transferência temporária dos gabinetes do ministro do Meio Ambiente, do presidente do Ibama e do presidente do ICMBio para atuação em municípios da Amazônia Legal, a regulação da gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal e a abertura do Orçamento Fiscal da União, em favor de alguns ministérios, incluindo o MMA. Atos do tema **Desastres** somaram 21. Além das normas de situações de emergência, foi instituído o Cadastro Nacional de Municípios com Áreas Suscetíveis à Ocorrência de Deslizamentos de Grande Impacto, Inundações Bruscas ou Processos Geológicos ou Hidrológicos. Foram captadas 13 normas em **Energia**, algumas relacionadas aos processos de desestatização, como a inclusão de Usinas Hidrelétricas (UHE) no *Programa de*

Parcerias de Investimentos (PPI). Também foram captadas normas de regulação do setor, relacionadas aos leilões de compra de energia elétrica e ainda a aprovação da revisão da *Agenda Regulatória da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)* para o biênio 2021-2022 e do *Sistema de Informações Energéticas do Brasil (SIE Brasil)*. Em **Biodiversidade**, foram captados 12 atos. Além das normas relacionadas à concessão das Unidades de Conservação (UCs), foram publicadas diretrizes para o planejamento e a implementação do uso público das UCs federais, aprovações de planos de manejo e a aguardada aprovação dos Planos de Gestão Local do Guaiamum e Budiões da Reserva Extrativista de Cassurubá e dos Budiões da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau. No tema **Meio Ambiente**, foram captadas 4 normas – a maioria relacionada à contratação de Brigadas Federais para a prevenção e combate aos incêndios florestais, realizada pelo *Prevfogo*. **Pesca e Indígena** também apresentaram 4 atos. Na questão indígena, destacam-se as prorrogações da *Força Nacional de Segurança Pública (FNSP)*, em apoio à *FUNAI* em diversos locais de conflitos em Terras Indígenas. Na Pesca, o destaque foi a Consulta Pública sobre a *Matriz de Modalidades de Pesca* para uso sustentável dos recursos pesqueiros. **Mineração** somou 3 normas. Entre elas, a resolução que regulamentou os *Acordos de Cooperação Técnica (ACT)*, entre a *Agência Nacional de Mineração (ANM)* e Estados, o Distrito Federal e Municípios, incluindo nas diretrizes uma lista de profissionais requisitados para a cooperação. No tema **Terras**, foram 2 atos captados, já destacados na sessão anterior. Os temas **Marinho** e **Poluição** apresentaram apenas um ato cada. Em **Marinho**, foram definidos os objetivos do Programa Ciência do Mar e a criação do seu Comitê. Em **Poluição**, foi aberta chamada pública para seleção de projetos de implantação de usinas de triagem mecanizadas de resíduos sólidos urbanos, no Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa Lixão Zero.



Não houve registro de atos para os temas: Amazônia, Agricultura, Mudança do Clima, Transporte, Águas, Turismo, Florestas, Antártica, Ciência, Cidades e Quilombolas. Todos os atos, suas classificações e implicações podem ser consultados em [nosso site](#), assim como a [metodologia](#) desenvolvida pela POLÍTICA POR INTEIRO. O acesso é gratuito e aberto; confira os termos de uso.

2.3 - Análise por tipos e por temas

Tema: Institucional

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE MAIO DE 2021 – Resposta

O MMA autorizou a transferência temporária dos gabinetes do ministro do Meio Ambiente, do presidente do Ibama e do presidente do ICMBio, para exercício avançado nas localidades de Altamira, Uruará, Placas, Rurópolis e Itaituba, no Estado do Pará, entre os dias 11 e 15 de maio de 2021, em especial para operações conjuntas com a Força Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. A medida foi criticada e [vista](#) como forma de antecipação das ações de fiscalização para beneficiar grupos de infratores locais.

Nos cinco municípios elencados, houve desde janeiro de 2019, de acordo com o MapBiomás, 9.605 alertas de desmatamento, somando 225.856 hectares. Todos os eventos têm laudos com imagens de satélite de antes e depois da perda de vegetação e coordenadas geográficas, disponibilizados gratuitamente ao Ibama e ao MMA. Em 95% dos casos, há fortes evidências de ilegalidade. Porém, somente 2% resultaram em autuação até agora. Conforme relatado no último mês, o emprego da Força Nacional em apoio às operações ambientais, especialmente na região amazônica, tem sido uma constante, mesmo que em caráter episódico e planejado.

PORTARIA FAZENDA/ME Nº 5.850, DE 17 DE MAIO DE 2021 – Planejamento

O Ministério da Economia abriu o Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação; da Justiça e Segurança Pública; da Infraestrutura; do Meio Ambiente; e da Defesa. O crédito suplementar foi de R \$104.874.125.423. Quanto ao MMA, o crédito destina-se ao (i) ICMBio – Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais; e (ii) Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 DE 13 DE MAIO DE 2021 – Reforma Institucional

Foi revogada a Instrução Normativa Ibama nº 23, de 31 de dezembro de 2014, e foram atualizadas as diretrizes e procedimentos sobre os Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) do Ibama. A norma inclui novas orientações para suspensão temporária de funcionamento do Cetas, que deverá ser solicitada pelo responsável da unidade, mediante justificativa técnica e autorizada pelo superintendente e pela Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo), assim como prevê que a suspensão definitiva do Cetas poderá ser possível se definida pela DBFlo e autorizada pelo presidente do Ibama. Recentemente, após episódios envolvendo o Cetas do Rio de Janeiro, onde mais de 600 animais morreram, o ministro Ricardo Salles afirmou que a regulamentação dos centros passaria por mudanças.

INSTRUÇÃO NORMATIVA GSI/PR Nº 3, DE 28 DE MAIO DE 2021 - Regulação

A norma define as diretrizes e os processos obrigatórios a serem seguidos pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, para a gestão de segurança da informação. Sendo esses procedimentos: gestão de riscos de segurança da informação; gestão de continuidade de negócios em segurança da informação; gestão de mudanças nos aspectos de segurança da informação e avaliação de

conformidade de segurança da informação. Revoga normas anteriores a fim de unificar a regulamentação.

Tema: Desastres

Portarias de Reconhecimento de Emergência

Foram reconhecidas 19 situações de emergência por (i) chuvas intensas; (ii) Estiagem (iii) Granizo; (iv) Inundações; (v) Vendaval; e (vi) Seca. O fenômeno mais frequente em maio foi a estiagem, seguida por eventos de inundações. Destaque para o reconhecimento de emergência por seca em 127 municípios de Minas Gerais e 150 municípios da Paraíba por estiagem, evidenciando a **crise hídrica** que afeta diferentes regiões do país. Todas as normas foram classificadas pela equipe da POLÍTICA POR INTEIRO como **Resposta** e podem ser acessadas no Monitor de Atos Públicos.

Além das normas relacionadas aos fenômenos meteorológicos destaque para:

DECRETO Nº 10.692, DE 3 DE MAIO DE 2021 – Planejamento

A Presidência da República instituiu o Cadastro Nacional de Municípios com Áreas Suscetíveis à Ocorrência de Deslizamentos de Grande Impacto, Inundações Bruscas ou Processos Geológicos ou Hidrológicos Correlatos. A finalidade do cadastro é dar publicidade sobre a evolução das ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos nos Municípios inscritos. A inscrição ocorrerá por meio de: I – solicitação do Município; ou II – indicação do Estado ou da União.

PORTARIA GM Nº 4.775, DE 15 DE MAIO DE 2021 – Resposta

Foi instituído, no âmbito do MCTI, o Programa de Apoio à Pesquisa voltado ao Combate aos Desastres Ambientais no Pantanal, com a finalidade de compreender a dinâmica dos incêndios na região, desenvolver estratégias e instrumentos capazes de prevenir a ocorrência desses eventos. Foi criado o Comitê Gestor do Programa de Apoio à Pesquisa no Pantanal, a quem caberá buscar a implementação dos objetivos previstos e será composto pelo secretário da Secretaria de Pesquisa e Formação Científica (coordenação), pelo diretor do Departamento de Ciências da Natureza, pelo coordenador-geral de Biodiversidade e por dois representantes da Financiadora de Estudos e Projetos.

Tema: Energia

PORTARIA NORMATIVA Nº 12, DE 3 DE MAIO DE 2021 – Regulação

Foi aprovado o Sistema de Informações Energéticas do Brasil (SIE Brasil), que tem como objetivo o gerenciamento de informações de oferta e demanda de energia, instalações energéticas, recursos e reservas, preços de energéticos, equipamentos de consumo, produção industrial, eficiência, demografia, economia, emissões de partículas e prospectiva, além de informações legais e documentais. A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético coordenará os procedimentos relacionados ao SIE Brasil, sendo que a Secretaria se articulará com as demais Secretarias do Ministério de Minas e Energia, com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Agência Nacional de Mineração (ANM), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ANP Nº 6/2021 – Resposta

Divulga audiência pública para a nova versão do Edital da Oferta Permanente em função da atualização dos blocos com risco exploratório e áreas com acumulações marginais em oferta para outorga de contratos de concessão para exploração ou reabilitação e produção de petróleo e gás natural. As áreas e outras informações estão disponíveis no **site da Agência Nacional de Petróleo (ANP)**. A audiência será realizada em 2 de junho de 2021, das 15h às 17h30, por meio de videoconferência. O **edital** inclui áreas oferecidas em oferta permanente, incluindo áreas de extrema sensibilidade ambiental, localizadas na Bacias Camamu-Almada (próximo ao banco dos Abrolhos), em Jacuípe e na Foz do Rio Amazonas.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.049, DE 14 DE MAIO DE 2021 – Reforma Institucional

A MP prevê a instituição da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), por cisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). A finalidade institucional da ANSN é monitorar, regular e fiscalizar a segurança nuclear, a proteção radiológica e as atividades e instalações nucleares de atividades nucleares, materiais nucleares e fontes de radiação no território nacional, nos termos do disposto na Política Nuclear Brasileira e nas diretrizes do Governo federal. A medida revoga regulações anteriores, tirando do Comando da Marinha a competência sobre plantas e combustíveis nucleares e inclui na LEI 6.189, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974 as propostas da MP relacionadas à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN e Indústrias Nucleares do Brasil S.A., incluindo monopólios minerários e diretrizes para exportação.

RESOLUÇÃO ANP Nº 842, DE 14 DE MAIO DE 2021 – Regulação

A ANP estabeleceu a especificação do diesel verde, bem como as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos agentes econômicos que comercializam esse combustível. A norma definiu que o diesel verde deverá ser produzido a partir das seguintes matérias-primas: I – hidrotreatamento de óleo vegetal (in natura ou residual), óleo de algas, óleo de microalgas, gordura animal e ácidos graxos de biomassa, bem como de hidrocarbonetos bioderivados pelas microalgas *Botryococcus braunii*; II – gás de síntese proveniente de biomassa, via processo Fischer-Tropsch; III – fermentação de carboidratos presentes em biomassa; IV – oligomerização de álcool etílico (etanol) ou isobutílico (isobutanol); e V – hidrotermólise catalítica de óleo vegetal (in natura ou residual), óleo de algas, óleo de microalgas, gordura animal e ácidos graxos de biomassa. A norma ainda estabelece os procedimentos relacionados ao controle de qualidade do produto e visa adequar a regulamentação, inserindo o diesel verde na Resolução ANP nº 828, de 2020, de acordo com orientações internacionais.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Planejamento

Foi aprovada a Resolução Nº 7, DE 20 DE ABRIL DE 2021, que institui o *Programa Combustível do Futuro* e cria o Comitê Técnico Combustível do Futuro. O programa tem como objetivo propor medidas para incrementar a utilização de combustíveis sustentáveis e de baixa intensidade de carbono, bem como da tecnologia veicular nacional com vistas à descarbonização da matriz energética de transporte nacional. Dentre as diretrizes estratégicas consta a promoção da redução da intensidade média de carbono da matriz de combustíveis, da redução das emissões em todos os modos de transporte e do incremento da eficiência energética. O Comitê será composto por representantes do Ministério de Minas e Energia (coordenação); Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Economia; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Infraestrutura; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Ministério do Desenvolvimento Regional; Autoridade Marítima Brasileira; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Agência Nacional de Aviação Civil; Empresa de Pesquisa Energética; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Planejamento

Foi aprovada a Resolução nº 6, de 20 de Abril de 2021, que determina a realização de estudo para proposição de diretrizes para o *Programa Nacional do Hidrogênio*. O Ministério de Minas e Energia tem prazo de 60 dias para apresentar a proposta de diretrizes para o programa, em colaboração com os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e Desenvolvimento Regional, com o apoio técnico da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

PORTARIA ANEEL Nº 6.665, DE 18 DE MAIO DE 2021 – Regulação

A Aneel aprovou a revisão da Agenda Regulatória da Aneel para o biênio 2021-2022. Dentre as atividades, estão: (i) Aperfeiçoamento da Resolução Normativa nº 876/2019, que trata da consolidação das normas referentes aos requisitos e procedimentos para outorga das fontes eólicas, termelétricas e fotovoltaica; (ii) Adequações regulatórias para implantação de usinas híbridas; (iii) Revisão Resolução Normativa 696/2015 – Segurança de Barragens; (iv) Critérios para adição de fonte renovável em usinas a diesel provenientes de leilões nos sistemas isolados.

RESOLUÇÃO ANP Nº 843, DE 21 DE MAIO DE 2021 – Regulação

A ANP alterou a Resolução nº 791, de 12 de junho de 2019, e revogou o parágrafo único do art. 5º da Resolução ANP nº 791, de 2019, em que consta que as metas definitivas utilizarão os dados de movimentação de combustíveis fósseis, de que trata o inciso I do art. 3º, considerando o período de janeiro a dezembro do ano anterior ao de vigência da meta. A norma passa a vigorar com as alterações referentes à meta anual individual de redução de gases geradores de efeito estufa do distribuidor de combustíveis, estabelecendo que no caso de saldo positivo será contabilizado como crédito para cumprimento da meta anual do ano subsequente e considerando que as metas individuais dos distribuidores sejam reduzidas na mesma proporção dos Créditos de Descarbonização (CBIOS) retirados de circulação do mercado por outros agentes não obrigados.

RESOLUÇÃO CPPI Nº 175, DE 27 DE ABRIL DE 2021 – Desestatização

O CPPI opinou favoravelmente e submeteu à deliberação do Presidente da República a qualificação, no âmbito do PPI, dos Leilões de Energia Nova “A-3”, “A-4” e “A-5”, a serem realizados no ano de 2021.

DECRETO Nº 10.707, DE 28 DE MAIO DE 2021 - Regulação

Estabelece diretrizes permitindo a modalidade de licitação para a contratação de reserva de capacidade, inclusive da energia de reserva. A energia poderá ser contratada nos leilões de compra proveniente de empreendimentos de geração existentes, inclusive os de ajustes, de novos empreendimentos de geração e de leilões de reserva de capacidade, na forma de potência. A principal característica desta contratação é que o gerador de energia poderá vender a energia gerada enquanto o sistema não oferecer demanda, mas precisará de energia disponível para fornecer quando necessário. Isso acarreta impossibilidade do gerador de garantir a entrega com estabilidade para concessionárias ou outros compradores, encarecendo a reserva de capacidade, fator que terá impacto nas tarifas de energia elétrica. Dessa forma, a norma define que a Aneel deverá, no reajuste ou na revisão tarifária, contemplar a previsão para os 12 meses subsequentes dos custos com os encargos relativos ao CCEAR na modalidade por disponibilidade de energia elétrica, com o

Encargo de Energia de Reserva - EER e com o Encargo de Potência para Reserva de Capacidade - ERCAP.

Tema: Biodiversidade

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – Desestatização

Foi comunicada a realização da audiência pública prévia ao Edital de Licitação para Concessão Florestal da Floresta Nacional do Amana – Lote III. As audiências vão ser realizadas no dia 20/05/2021, no município de Jacareacanga/Pará, e no dia 21/05/2021, no município de Itaituba/Pará. As salas presenciais deverão priorizar a participação de comunidades tradicionais e indígenas que não possuem acesso à internet. O processo de concessão da FLONA Amana teve início em 2010.

RESOLUÇÃO CPPI Nº 180, DE 27 DE ABRIL DE 2021 – Desestatização

O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) opinou favoravelmente e submeteu à deliberação do presidente da República para qualificação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), das Florestas Nacionais de Três Barras e Chapecó, ambas em Santa Catarina, e da Floresta Nacional de Irati, no Paraná, para fins de concessão florestal. Já são sete unidades de conservação da região do sul incluídas no PPI, sendo que o processo mais avançado de concessão é o do Parque Nacional de Aparados da Serra e Parque Nacional da Serra Geral, nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

RESOLUÇÃO CPPI Nº 177, DE 27 DE ABRIL DE 2021 – Desestatização

O CPPI aprovou a Resolução nº 170, de 19 de abril de 2021, que disciplina a modalidade operacional e as condições aplicáveis à desestatização das Florestas Nacionais de Canela/RS e São Francisco de Paula/RS, nos termos em que foi aprovada pelos ministros da Economia e do Meio Ambiente. A decisão está sujeita à aprovação do CPPI.

PORTARIA Nº 289, DE 3 DE MAIO DE 2021 – Regulação

O ICMBio estabeleceu os princípios, diretrizes e normas gerais de uso público para o planejamento e a estruturação da visitação nas Unidades de Conservação (UCs) federais administradas pelo ICMBio, com determinações sobre os instrumentos de gestão que compõem o portfólio do plano de uso público. Este ato normativo não se aplica à Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), por se tratar de área de domínio privado, servindo apenas como referência orientativa para o desenvolvimento do uso público nessas unidades de conservação. Em UCs que ainda não possuam plano de manejo aprovado, poderão ser desenvolvidas ações de manejo de uso público, devidamente justificadas e amparadas em planejamento simplificado transitório, com caráter provisório, somente nas áreas de domínio público da União onde já existam atividades de visitação consolidadas. Regramentos gerais de

atividades e serviços de apoio à visitação serão previstos em portarias, instruções normativas e referências técnicas adotadas pelo Instituto.

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE MAIO DE 2021 – Desestatização

Foi instituída a Comissão Especial de Licitação (CEL) que conduzirá a concessão da Floresta Nacional de São Francisco de Paula. A CEL poderá convocar servidores especializados para assessorá-la nesta concessão.

AVISO DE LICITAÇÃO – Desestatização

Divulgada licitação para Contratação de Serviços de Apoio à visitação da Floresta Nacional de São Francisco de Paula, com previsão do custeio de ações de apoio à conservação, à proteção e à gestão das referidas unidades de conservação. A entrega das propostas será em 29/07/2021 às 09h00 em BRASÍLIA/DF, as informações gerais constam no edital.

PORTARIA Nº 285, DE 11 DE MAIO DE 2021 – Regulação

PORTARIA Nº 284, DE 11 DE MAIO DE 2021 – Regulação

As normas aprovam o Plano de Gestão Local do Guaiamum e Budiões da Reserva Extrativista de Cassurubá, considerando as espécies *Cardisoma guanhumi* (guaiamum), *Scarus trispinosus* (budião-azul), *Scarus zelindae* (budião-banana), *Sparisoma frondosum* (budião-batata) e *Sparisoma axillare* (budião-ferrugem) e o Plano de Gestão Local dos Budiões da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau, considerando as espécies *Scarus trispinosus* (budião-azul), *Scarus zelindae* (budião-rôxo ou budião-palhaço), *Sparisoma frondosum* (budião-batata ou budião-cinza), *Sparisoma axillare* (budião-batata ou budião-cinza) e *Sparisoma amplum* (budião-verde ou budião-vermelho). Divulga também, na forma de anexo, as regras para pesca e manejo sustentável das espécies, incluindo diretrizes para ordenamento da pesca, fiscalização, monitoramento e cadastro dos pescadores. Essas são espécies consideradas ameaçadas de extinção pela Portaria 445/2014, mas que tiveram Planos de Recuperação elaborados pelo MMA desde 2018 contendo regras de uso sustentável e recuperação dessas espécies, em que as unidades de conservação de uso sustentável são as principais áreas beneficiadas. Dessa forma, os aguardados planos de manejo das Reservas Extrativistas Marinhas que usam esses recursos foram finalmente atualizados e aprovados. Mais detalhes sobre as normas das espécies ameaçadas podem ser vistas no documento Pesca por Inteiro.

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2021 – Desestatização

Foi divulgado o Aviso de Concorrência para contratação de serviços de apoio à visitação da Floresta Nacional de São Francisco de Paula, no âmbito da Comissão Especial de Licitação (CEL). No dia 26 de julho, será o recebimento dos envelopes contendo as garantias de proposta, as propostas econômicas e as documentações de

habilitação; e, no dia 29 de julho, será a Sessão Pública para abertura dos envelopes referentes à Concorrência nº 02/2021. O critério de escolha é o de maior oferta pela outorga concedida.

Tema: Meio Ambiente**PORTARIA Nº 1.070, DE 12 DE MAIO DE 2021 – Resposta**

O Ibama autorizou o Prevfogo a contratar brigada federal temporária para a prevenção e combate aos incêndios florestais em municípios de GO, TO, MT, AC, AM, AP, BA, MA, MS, PA, PI, RO, RR, MG, CE, PE, RJ, DF, AC. A temporada de seca tem início no mês de abril e o pico do fogo costuma ser entre os meses de agosto e setembro. De acordo com dados do Inpe, os estados que mais apresentaram focos de queimada, de agosto/2019 até abril/2021, são Pará, Mato Grosso e Amazonas.

EDITAL Nº 3, DE 17 DE MAIO DE 2021 – Resposta

O Ibama tornou público o processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Brigadistas, Chefes de Esquadrão e Chefes de Brigada para Assentamento Piquiá, Município de Amapá; Terra Indígena Araribóia – Município de Amarante do Maranhão; Terra Indígena Wawí – Município de Querência/MT; e Novo Progresso/PA.

Tema: Indígena**PORTARIA MJSP Nº 202, DE 30 DE ABRIL DE 2021 – Resposta**

Por portaria, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) autorizou a prorrogação do emprego da FNSP, em apoio à Fundação Nacional do Índio (Funai), nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, a contar de 1º de maio de 2021 a 30 de junho de 2021, nas barreiras previstas no “Plano de Barreiras Sanitárias para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato”, na Terra Indígena Enawenê-Nawê, situada no Município de Juína – MT.

PORTARIA MJSP Nº 215, DE 12 DE MAIO DE 2021 – Resposta

O MJSP autorizou o emprego da FNSP, em apoio à Funai, nas Terras Indígenas Munduruku e Sai-Cinza, situadas em Jacareacanga (PA), nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por 90 dias, no período de 23 de maio de 2021 até 20 de agosto de 2021. As Terras Indígenas Munduruku e Sai-Cinza sofrem há anos com a pressão da mineração ilegal. O conflito vem se intensificando e, recentemente, culminou em um ataque à sede da Associação das Mulheres Munduruku Wakoborün, no dia 25 de março.

PORTARIA MJSP Nº 238, DE 27 DE MAIO DE 2021 – Resposta

O MJSP autorizou a prorrogação do emprego da FNSP em apoio à Funai para garantir a integridade física e moral dos povos indígenas e dos servidores da Funai, na Terra Indígena Vale do Javari, no Estado do Amazonas, por 90 dias, no período de 29 de maio de 2021 a 26 de agosto de 2021. O Vale do Javari se localiza na fronteira do Brasil com o Peru, concentrando o maior número de povos isolados do mundo. De acordo com relatos feitos por diversos povos indígenas na *Mobilização Abril Indígena*, os garimpeiros, madeireiros, caçadores e pescadores agem com total liberdade nas terras indígenas da região.

Tema: Pesca**PORTARIA SAP/MAPA Nº 153, DE 3 DE MAIO DE 2021 – Flexibilização**

Fica alterado o art. 5º da Portaria nº 106, de 7 de abril de 2021, da Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP) do MAPA, que trata sobre a cota de captura da tainha. A nova versão amplia a pesca da tainha e de outras espécies durante a temporada. A portaria de abril já trazia em seu escopo o “anexo II – autorização de pesca especial temporária para modalidade de pesca emalhe anilhado – emalhe costeiro (superfície)” com uma lista de espécies que podem ser capturadas “quando o limite de embarcações de cerco/traineira não for atingido, o excedente da cota direcionado a essa modalidade de pesca poderá ser direcionado às cotas da modalidade de pesca de emalhe anilhado”. Nessa lista de espécies, no entanto, estão tubarões ameaçados listados na Portaria 445/2014 como: Cação bagre (*Squalus acanthias*) e Cação malhado (*Mustelus fasciatus*). São espécies de captura proibida por serem classificadas como “ameaçadas de extinção”. Leia a nota técnica da POLÍTICA POR INTEIRO sobre a norma.

PORTARIA SAP/MAPA Nº 159, DE 10 DE MAIO DE 2021 – Regulação

A SAP/MAPA submeteu a Consulta Pública, até 10 de julho de 2021, proposta de portaria que estabelece a Matriz de Modalidades de Pesca para a concessão de Permissão Prévia de Pesca e Autorização de Pesca para embarcações de pesca para o uso sustentável dos recursos pesqueiros.

PORTARIA SAP/MAPA Nº 201, DE 27 DE MAIO DE 2021 – Flexibilização

Foram suspensos por 45 dias os efeitos da Portaria SAP/MAPA nº 119, de 20 de abril de 2021, que suspendeu a autorização de pesca de embarcações pargueiras, em mar territorial norte e nordeste e que têm como espécie-alvo o Pargo (*Lutjanus purpureus*). Além da fauna acompanhante, as embarcações têm como espécie de captura incidental o Mero (*Epinephelus itajara*), que dado seu status de ameaça, tem a pesca proibida desde 2002, pela moratória vigente até 2023. O período de suspensão cumprido pelas embarcações de pesca listadas nos Anexos I, II e III da

Portaria SAP/MAPA nº 119, de 20 de abril de 2021, será descontado do período total de suspensão que será retomado ao término do período de vigência da portaria.

Tema: Mineração

RESOLUÇÃO ANM Nº 71, DE 14 DE MAIO DE 2021 – Regulação

A ANM determinou que a fiscalização das atividades minerárias e da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários (CFEM) poderá ser exercida por meio de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com Estados, Distrito Federal e Municípios. Para que possam se habilitar à celebração de Acordos de Cooperação Técnica, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão possuir equipe técnica previamente formada e composta por, pelo menos: I – referentemente à pesquisa e à lavra: a) profissionais de geologia ou de engenharia de minas; e b) profissionais técnico em geologia ou mineração; II – referentemente ao recolhimento da CFEM: profissionais das áreas de contabilidade ou de administração ou de economia. Esta norma é semelhante à Resolução ANM nº 59, de 18 de fevereiro de 2021 (revogada), tendo como novidade essa lista de profissionais requisitados.

Tema: Terras

PORTARIA MAPA Nº 121, DE 12 DE MAIO DE 2021 – Regulação

Estabelece procedimentos gerais complementares para a análise dos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e para integração dos resultados da análise dos dados ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar). Dentre os novos procedimentos está a análise automática (AnalisaCar), que será processada por meio do cruzamento geoespacial entre os dados declarados pelos proprietários ou possuidores rurais. As bases de dados de referência serão obtidas a partir de técnicas de sensoriamento remoto e/ou de bases oficiais produzidas pelo Poder Público. Suas definições técnicas para uso no Sicar ficam sob responsabilidade do Serviço Florestal Brasileiro. O Sicar adotará a malha municipal fornecida pelo IBGE, para fins de identificação da localização do imóvel rural declarado no CAR, e nos casos em que não for possível a análise automática, em função de aspectos naturais e artificiais do imóvel rural, os cadastros serão encaminhados para análise dos órgãos competentes por outros meios, nos termos da Instrução Normativa MMA nº 02, de 2014. O Serviço Florestal Brasileiro, por meio do SICAR, disponibilizará as informações declaradas no CAR, relativas às Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito. Em casos de sobreposição do imóvel rural com Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Terras da União, áreas consideradas impeditivas pelos órgãos competentes ou embargadas, o cadastro será considerado “pendente” e não “suspenso”. A norma não especifica quais fases de homologação/demarcação serão consideradas para a definição das Terras Indígenas. De acordo com o MAPA, o

Amapá será o primeiro estado a implantar o sistema, pois já possui os mapeamentos necessários e já participou de capacitações sobre como operar a ferramenta.

Tema: Marinho

PORTARIA MCTI Nº 4.719, DE 5 DE MAIO DE 2021 – Planejamento

Foram definidos os objetivos do *Programa Ciência do Mar* e instituído o Comitê de Assessoramento do Programa Ciência no Mar. Dentre os objetivos destacam-se: apoiar políticas públicas com base em evidências geradas pelas ciências do mar; coordenar iniciativas nacionais no âmbito da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas 2021-2030, como ponto focal científico junto à Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) e subsidiar iniciativas alinhadas com a Agenda 2030 da ONU, em especial aquelas relacionadas ao alcance dos resultados previstos no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14, que trata da conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. O Comitê será composto por representantes do MCTI (coordenação), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

3- Legislativo

A **Base de Iniciativas do Legislativo** da POLÍTICA POR INTEIRO, ferramenta de monitoramento de novas propostas legislativas relativas a meio ambiente e mudança do clima, captou neste mês 29 projetos relevantes:

- 24 Projetos de Lei (PL)
- 3 Projetos de Decreto Legislativo (PDL)
- 2 Projetos de Lei Complementar (PLP)

3.1 - PLs apresentados

Destaque para 2 PLs que tratam do crime de exportação de madeira nativa, um provável reflexo da operação da Polícia Federal que investiga exportação ilegal de madeira, envolvendo o Ministro do Meio Ambiente: o PL 1879/2021, do deputado Neucimar Fraga (PSD/ES), que proíbe a exportação de madeira nativa beneficiada e não beneficiada; e o PL 1941/2021, da deputada Norma Ayub (DEM/ES), que dispõe sobre a destinação de madeira apreendida para fins de interesse social.

Assim como o tema Energia tem se destacado no Executivo, houve a apresentação de muitos PLs referentes à micro e minigeração distribuída de energia elétrica, como o PL 1894/2021, do deputado Eduardo da Fonte (PP/PE), que permite a venda do excedente de energia elétrica proveniente dessas fontes; e o PL 1771/2021, da deputada Edna Henrique (PSDB/PB), que institui a obrigatoriedade de instalação de sistema de geração de energia elétrica fotovoltaica em unidades habitacionais de interesse social.

Dois PLs tratam de APPs de faixas marginais de cursos d'água previstas: o PL 1869/2021, do senador Jorginho Mello (PL/SC), que altera o Código Florestal para regulamentar as faixas marginais de qualquer curso d'água existente em áreas urbanas consolidadas, e o PL 1877/2021, do deputado Marcelo Ramos (PL/AM), que estabelece que em áreas urbanas, as faixas marginais de qualquer curso d'água natural que delimitem as áreas da faixa de passagem de inundação terão sua largura determinada pelos respectivos Planos Diretores e Leis de Uso do Solo.

Foram apresentados também PLs acerca de danos ambientais: o PL 1927/2021, do deputado Chiquinho Brazão (AVANTE/RJ), que prevê que em caso de desastre ambiental os Estados e Municípios não produtores de petróleo e gás natural destinem 10% dos royalties recebidos para os Estados e Municípios atingidos, pelo tempo necessário, para ações de enfrentamento e recuperação do desastre; e 2 PLs do deputado Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), o PL 1840/2021, que cria fundo para ações emergenciais decorrentes de desastres causados por empreendimento do setor de petróleo e gás natural, e o PL 1680/2021 que inclui na Política Nacional do Meio Ambiente disposição sobre a imprescritibilidade da obrigação de indenizar ou de reparar os danos ambientais.

3.2 - Movimentações relevantes

Licenciamento ambiental

O Projeto de Lei 3729/2004, que tramitava há 17 anos no Congresso e teve diversas versões de texto, foi aprovado na Câmara dos Deputados por 300 votos favoráveis e 122 contrários, nos termos do substitutivo apresentado pelo deputado Neri Geller (PP-MT), relator do PL na Câmara. A proposta, um dos pontos da agenda prioritária do Executivo, foi votada com agilidade, sem passar por discussões nas comissões. O texto aprovado prevê mudanças significativas no procedimento de licenciamento de empreendimentos que causam impactos ao meio ambiente. Mesmo alguns críticos da proposta concordam que havia a necessidade de uma Lei Geral do Licenciamento Ambiental, com normas unificadas, claras e desburocratizadas. No entanto, ressaltam que o texto aprovado é contrário ao que estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente e ao art. 225 da Constituição Federal, gerando, em diversos pontos, mais insegurança jurídica, o que pode levar a uma judicialização em massa em busca de resolver o entendimento sobre esses pontos. O PL foi remetido para o Senado, com expectativa inicial de uma tramitação acelerada. Porém, o foco da questão ambiental acabou sendo deslocado para a operação da PF sobre Salles e os outros nomes do MMA, deixando a pauta agora em banho-maria.

Desestatização da Eletrobras

A Câmara aprovou a Medida Provisória 1.031/2021, que viabiliza a desestatização da Eletrobras, nos termos do parecer do relator, deputado Elmar Nascimento (DEM-BA). A aprovação foi defendida pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, e

comemorada pelo presidente da Câmara, Arthur Lira. A proposta segue ao Senado e será objeto de sessão especial de debates no Plenário, ainda sem data definida. O parecer do relator condiciona a operação de desestatização à contratação prévia de novas usinas termelétricas a gás pelo governo, prevendo a compra de 6.000 megawatts (MW) de usinas que devem ser instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de leilão de reserva de capacidade, o que deve gerar uma disputa no Senado entre as distribuidoras de gás e outras empresas do setor de energia. A aprovação desse trecho do texto é crítica, sobretudo por representar um aumento das emissões de gases de efeito estufa do setor de energia e por contrariar o que foi estabelecido na NDC Brasileira, acerca do aumento do percentual de energias renováveis na matriz brasileira, por tomar um espaço que poderia ser dessas usinas menos emissoras. Os leilões de compra de energia do governo atualmente consideram diversas fontes de geração no qual são vencedores os projetos que apresentarem a menor tarifa.

Mudança no Regimento Interno da Câmara

A Câmara aprovou o Projeto de Resolução da Câmara (PRC) 84/2019, que alterou o Regimento Interno da Casa para diminuir requerimentos protelatórios e aumentar o tempo de debate de mérito das propostas na fase de discussão em Plenário. O projeto limita requerimentos que tenham como objetivo obstruir os trabalhos, utilizados pela oposição e parlamentares da minoria, sobretudo para segurar PLs polêmicos. Para propostas que tramitam em regime de urgência, não poderá mais ser apresentado requerimento de retirada de pauta para adiar a discussão.

MP sobre barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas

A Medida Provisória 1.027/2021, que prorroga até 31 de dezembro de 2021 o uso de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas pela Funai para controle do trânsito de pessoas e mercadorias, para evitar o contágio e a disseminação da doença, foi aprovada no Senado e segue para promulgação. A MP foi editada pelo governo federal em resposta à uma decisão proferida no STF pelo ministro Luís Roberto Barroso na Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, que determinou o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas a fim de conter o avanço do vírus nas populações indígenas.

Alienação/concessão de terras devolutas em região de fronteira

Aprovado pelo Plenário do Senado, segue para a sanção do presidente da República o PL 1792/2019, que amplia o prazo para que pessoas com títulos de imóveis rurais com origem de alienação ou de concessão de terras devolutas expedidos pelos Estados em faixa de fronteira obtenham os documentos para o registro junto aos cartórios de imóveis.

Reforma Administrativa

A Proposta de Emenda Constitucional da Reforma Administrativa (PEC 32/2020) foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara, com uma votação apertada. O texto, que vinha sendo criticado, sobretudo por associações de servidores, não havendo consenso entre os deputados, foi aprovado nos termos do parecer do relator, o deputado Darci de Matos (PSD/SC). A Reforma pode implicar em uma série de impactos na gestão ambiental. Um dos dispositivos críticos da proposta era a ampliação das competências do Presidente da República, por alteração do art. 84, VI, da Constituição, para que, por meio de decreto, pudesse dispor sobre a extinção de órgãos públicos. Havia receio, entre os que criticam a proposta, de que a fusão de ICMBio e Ibama, em análise no MMA, pudesse ser feita mais facilmente, via decreto presidencial. A proposta aprovada considerou a não admissibilidade de tal dispositivo. Outro trecho retirado do parecer do relator foi o dispositivo que criava novos princípios para a administração pública – imparcialidade, transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública e subsidiariedade –, sob a alegação que a admissão desses princípios levaria a uma excessiva abertura normativa prejudicial e incompatível com a segurança jurídica. O presidente da Câmara, Arthur Lira, comemorou a aprovação e disse que tem expectativa de envio da proposta ao Senado no segundo semestre, após a discussão de mérito do texto em comissão especial na Câmara.

Redução de APP de faixas marginais de cursos d'água

O PL 1709/2019, do deputado Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), foi aprovado na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara nos termos do substitutivo do deputado Luizão Goulart (REPUBLIC/PR) e segue para análise da comissão de Meio Ambiente e da CCJ. A proposta altera o Código Florestal (Lei 12.651/2012) para reduzir pela metade a largura mínima das faixas marginais de cursos d'água perenes, como rios e córregos, consideradas áreas de preservação permanente (APP) e altera o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) para estabelecer que o prefeito que não impedir a ocupação ilegal de área de preservação permanente urbana seja processado por improbidade administrativa.

Reforma Tributária

O deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) apresentou o texto final da Proposta de Emenda Constitucional da Reforma Tributária (PEC 45/2019), elencando sugestões de mudanças feitas pelos membros da comissão mista da reforma tributária, cujos trabalhos foram encerrados. O cronograma da Reforma Tributária foi discutido entre os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), mas ainda está sem definição para votação. Lira, que é contrário ao parecer do relator por ir no sentido de uma ampla reforma, defendeu a votação das propostas em etapas e quer aprovar as mudanças ainda neste ano.

Alguns parlamentares são adeptos da campanha por uma reforma tributária verde, considerando a recuperação econômica no Brasil que permita uma transição para uma economia de baixo carbono.

Mercado de carbono

O deputado Bosco Saraiva (SDD-AM), relator do PL 528/2021, apresentou, no dia 19, substitutivo à proposta inicial do deputado Marcelo Ramos (PL-AM). O projeto de Ramos tem o objetivo de criar padrão e sistema de registro público de créditos de carbono decorrentes de reduções verificadas de emissões do mercado voluntário de carbono no Brasil, e abre a perspectiva de que seja criado um ambiente regulatório obrigatório. O substitutivo propõe que esse seja um “mercado regulado”, com um período de “adesão voluntária” por dois anos, sendo que depois seria criado o referido programa obrigatório para impor obrigações de redução ou compensação de emissões em alguns setores da economia. Embora os textos ainda precisem de revisão técnica, segundo PROLO, eles buscam promover um ambiente minimamente regulado para garantir mais integridade e segurança jurídica no mercado voluntário é válida e merece reflexão.

Regularização fundiária

O PL 510/2021, que tramita no Senado, recebeu em maio diversas emendas de diferentes senadores e teve audiência pública nas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Meio Ambiente do Senado, dividindo a opinião dos parlamentares. Após a tentativa, no mês anterior, de aprovação em sessão plenária, o projeto não retornou à pauta para votação e aguarda parecer do relator, o senador Carlos Fávaro (PSD-MT). O outro projeto de lei sobre o assunto, que tramita na Câmara, PL 2633/2020, não tem andamento desde março.

Marco temporal em terras indígenas

O PL 490/2007, que altera o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73), foi colocado em pauta na CCJ na Câmara, mas acabou retirado, a pedido da deputada Joênia Wapichana (Rede-RR). O relator do projeto, o deputado Arthur Oliveira Maia (DEM/BA), apresentou parecer pela rejeição do projeto e aprovação do substitutivo apresentado pela Comissão de Agricultura da Câmara, que prevê modificações nos direitos territoriais dos povos indígenas, dificultando a demarcação de suas terras e prevendo o “marco temporal” às demarcações, que estabelece que somente os povos indígenas na posse de suas terras no dia da promulgação da Constituição (5 de outubro de 1988) teriam direito a elas. Caso seja aprovado, o projeto de lei poderá facilitar a tomada da posse de terras indígenas pela administração federal.

Estrada-parque

O PL 984/2019, de iniciativa do deputado Vermelho (PSD/PR), que visa a instituir a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu e criar uma nova categoria de Unidade de Conservação na Lei do SNUC (Lei nº 9.985/2000) denominada Estrada-Parque, recebeu requerimento de urgência, significando que poderá ser apreciado diretamente pelo plenário da Câmara, sem passar por análise nas comissões. O projeto, se aprovado, possibilitará a reabertura de uma estrada que liga Capanema, no sudoeste do Paraná, a Serranópolis do Iguaçu, no oeste paranaense, que foi fechada por decisão judicial em 1986, após pressão de organizações da sociedade civil para preservar a estrada que corta o Parque Nacional do Iguaçu, considerado naquele ano como Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO.

4 - Comentários & conjuntura

Em marcha

Sinais divergentes na Energia: O tema vem se consolidando como de grande relevância no ano de 2021. De janeiro a maio, o Monitor de Atos Públicos já captou 32 atos de Energia. O Monitor da Política Ambiental revela que nas redes sociais o assunto também está em evidência, perdendo apenas para *Meio Ambiente*, especialmente após a aprovação no Congresso da Medida Provisória da Eletrobrás. No Legislativo, além da MP, a aprovação do Marco Regulatório do Gás em abril vem pautando os atos do executivo no sentido de adequar a regulamentação e reagir à ameaça da crise hídrica, como o Decreto nº 10.707 que figura como uma estratégia de inserir no planejamento energético a obrigação de contratação de térmicas a gás, prevista na MP, por meio da contratação por reserva de capacidade. Dado que essa modalidade é dedicada às térmicas a combustível fóssil, a ambição de net-zero em 2050 se torna menos factível. Ao mesmo tempo, avançam políticas que se justificam pela descarbonização como o *Programa Combustível do Futuro*, o *Programa Nacional do Hidrogênio* e a regulamentação da produção do *Diesel Verde*. Porém, diante das divergências e disputas no setor é prematuro afirmar que, de fato, as medidas contribuirão na consolidação de uma matriz energética de baixo carbono no país. Os sinais em sentidos divergentes mostram que falta uma diretriz da condução da política energética do país.

Adote Um Parque: A Caixa Econômica Federal e o Ministério do Meio Ambiente assinaram, no dia 12 de maio, “protocolo de intenções” com foco em “parques nacionais”, sem especificar quais Unidades de Conservação estariam abrangidas. Segundo notícia no site do MMA, “recursos doados pelo adotante, no valor de R\$ 150 milhões, serão encaminhados diretamente para os parques na forma de bens e

serviços para conservação ambiental”. O *Adote Um Parque* não abrange transferência de recursos financeiros, mas sim de doação de bens e serviços.

Até o momento não houve a sessão pública de leitura da proposta da Caixa Econômica Federal, a qual deveria ocorrer 3 dias úteis após o recebimento formal da proposta, conforme [edital](#).

Somente oito propostas do *Adote Um Parque* foram tornadas públicas. As atas podem ser conferidas no [site do ICMBio](#). Até o momento, não houve a publicação de qualquer Plano de Trabalho ou documentos comprobatórios da efetiva adoção. Verifica-se que nenhuma adoção foi referente a Parques, mas somente a Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) e Reservas Extrativistas (RESEX), conforme controle abaixo:

Interessada(o)	Unidade de Conservação	Data da assinatura do protocolo de intenções ²
Caixa Econômica Federal	“Parques Nacionais”	12/05 (sem realização de sessão pública)
Coca-Cola Brasil	ARIE Javari Buriti	28/04
MRV Engenharia	Reserva Extrativista Marinha Cuinarana	14/04
Grupo Heineken	Reserva Extrativista Quilombo do Flexal (MA)	05/04
Genial Investimentos	ARIE Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais (AM)	02/03
Coopecredi Guariba	Reserva Extrativista de São João da Ponta (PA)	17/03
Geoflorestas	Reserva Extrativista Chocoaré-Mato Grosso(PA)	25/03
Cooperativa Agroindustrial (Coplana)	ARIE Seringal Nova Esperança (AC)	29/03
Carrefour	Reserva Extrativista do Lago do Cuniã (RO)	09/02

A [POLÍTICA POR INTEIRO](#) foi consultada e citada na mídia internacional (*The New York Times*) sobre o *Adote Um Parque*.

² Para maiores informações, acesse nossa análise: <https://www.politicaporinteiro.org/2021/03/16/adote-um-parque-os-protocolos-de-intencoes-fora-d-o-protocolo/>

Respostas do Legislativo via PDLs: Os Projetos de Decreto Legislativo – propostas legislativas para sustar atos do Poder Executivo – raramente avançam na tramitação e funcionam mais como uma forma dos parlamentares firmarem posicionamento de oposição ao governo. Quando são pautados, dependem de articulação para serem aprovados. No entanto, vem se observando uma crescente movimentação de PDLs em algumas comissões que, ainda que não aprovados, têm servido para deslocar a atenção dos parlamentares. Neste mês, por exemplo, 2 PDLs entraram na pauta da Comissão de Meio Ambiente da Câmara, mas acabaram sendo rejeitados: o PDL 114/2019 que visava a sustar o Decreto 9.760/19, que dispõe mudanças nos procedimentos de infrações ambientais, e o PDL 340/2019, que visava a sustar o Decreto 9.806/19, que altera a composição e competências do Conama.

Povos indígenas sob ataque: Os ataques à integridade e às terras – em suma, aos direitos dos povos indígenas prosseguem. No mês que passou, houve invasão à Terra Indígena Yanomami, com garimpeiros armados atirando contra os índios, incluindo crianças e mulheres. Como resposta, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) protocolou na ADPF 709, que tramita no STF, petição na qual pede a retirada de invasores da terra Yanomami, em Roraima. Segundo o Ministério Público Federal, e numa Ação Civil Pública (ACP) ajuizada no ano passado para a total “desintrusão” de garimpeiros na Terra Indígena Yanomami, a “Justiça Federal acatou parcialmente pedido do MPF e determinou que a União mantenha efetivo armado de forma permanente na comunidade Palimiú para evitar novos conflitos e garantir a segurança de seus integrantes”. Ainda na temática Indígena, foi proferida decisão em Ação Civil Pública, na qual a Justiça Federal do Mato Grosso “determinou que a Funai mantenha, permanentemente, uma equipe de fiscalização na área da Terra Indígena Piripkura, com o objetivo de impedir o ingresso e a permanência de não-índios no território” e que “constitua, em 90 dias, um grupo técnico para proceder à identificação da Terra Indígena Piripkura”. Em outro episódio de violência, a aldeia da líder munduruku Maria Leusa, na Fazenda Tapajós, perto de Jacareacanga, no sudoeste do Pará, foi alvejada por tiros e sua casa foi incendiada. A ação foi considerada uma “represália a uma megaoperação coordenada pela Polícia Federal contra a mineração ilegal”, chamada de Operação Mundurukânia. Cada vez mais intensos, os avanços sobre os territórios indígenas, nos discursos de autoridades e nos atos públicos, ocorrem desde as eleições presidenciais de 2018, como mostra a primeira Linha do Tempo Temática publicada pela POLÍTICA POR INTEIRO em parceria com o LAUT – Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo.

Ação dos jovens sobre pedalada climática: a juíza federal Noemi Martins de Oliveira, da 14ª Vara Cível Federal de São Paulo, indeferiu o pedido de tutela de urgência na ação popular impetrada em abril, por seis jovens, pedindo a suspensão

dos efeitos da NDC (contribuição nacionalmente determinada) atualizada pelo governo brasileiro em dezembro de 2020. Os jovens pedem a apresentação de nova meta, ajustando os valores relativos à meta percentual de redução proporcional aos valores-base considerados para o novo cálculo. Na decisão, a juíza afirmou que “o aumento da base de cálculo das emissões de gás carbônico do ano-base de 2005 de 2,1 bilhões de toneladas para 2,8 bilhões de toneladas, mesmo com a manutenção dos percentuais informados na NDC anterior (37% de redução em 2025 e 43% em 2030), implicaria em um aumento dos valores absolutos de redução em relação aos anteriormente informados, já que os percentuais de redução incidiriam sobre uma base de cálculo elevada”. A interpretação da juíza não considerou que, com a atual NDC, o país poderá aumentar suas emissões no futuro.

Crises/Retrocessos/Polêmicas

Salles na corda-bamba: A Operação Akuanduba, deflagrada pela Polícia Federal, criou um paradoxo – não tão paradoxal em se tratando do governo Bolsonaro: um ministro do Meio Ambiente investigado por lesar o meio ambiente. O ministro Alexandre de Moraes, do STF, autorizou busca e apreensão e quebra de sigilos fiscal e bancário de Ricardo Salles, do presidente do Ibama, Eduardo Bim, e de outros ocupantes de cargos de confiança no Ibama e no ministério. Bim e outros agentes públicos foram afastados preventivamente pela decisão de Moraes. A presidência do Ibama passou a ser ocupada pelo coronel da Polícia Militar de São Paulo Luis Carlos Hiromi Nagao. Moraes autorizou os desdobramentos da Akuanduba respondendo a representação da PF sobre suposto esquema de facilitação de contrabando de produtos florestais. A investigação da PF foi motivada por um despacho interno de Bim tornando desnecessária a apresentação de Autorização de Exportação do Ibama para a comercialização de madeira para o exterior. O documento, de fevereiro de 2020, esclarece, a pedido de duas organizações de madeireiros (Associação Brasileira de Empresas Concessionárias Florestais – Confloresta e Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará – Aimex), que a autorização só é necessária nos casos previstos no artigo 5º da Instrução Normativa Ibama 15 de 2011 (I – madeira em tora; II – madeira serrada acima de 250 mm; III – carvão vegetal; IV – resíduos de processamento industrial de madeira; e V – lenha de espécies nativas) e/ou em caso de espécies constantes nas listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção. Esse despacho de Bim e um anterior, em 2019, já haviam sido tema de reportagens sobre as brechas que abriam para facilitar o comércio de madeira ilegal. Investidores estrangeiros, como o maior fundo de pensão da Noruega, demonstraram preocupação com os desdobramentos da investigação. Além da Akuanduba, no último dia de maio, a Procuradoria-Geral da República (PGR) solicitou ao STF a abertura de inquérito contra Salles, em decorrência da queixa-crime apresentada pelo delegado da Polícia Federal Alexandre Saraiva, em abril, relativa à Operação Handroanthus. Na solicitação, a PGR indica como diligências iniciais a oitiva dos proprietários rurais e agentes de fiscalização do Ibama

e do Departamento da Polícia Federal relacionados à Operação Handroanthus; cópia digitalizada integral dos procedimentos de fiscalização e investigação relativos aos ilícitos ambientais; e inquirição do ministro Ricardo Salles. *(Já em junho, a abertura do inquérito foi autorizada pela ministra do STF Cármen Lúcia.)*

Biodiversidade: A 24^a reunião do *Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice* (SBSTA), grupo técnico da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), ocorre de 3 de maio a 9 de junho. Nas negociações para a COP15 da Biodiversidade, uma das resoluções diz respeito à aceitação dos resultados do último "Panorama Global da Biodiversidade", o GBO5, lançado em setembro de 2020. Na reunião de 25 de maio, a delegação brasileira expressou preocupação sobre a citação do país no tema de subsídios prejudiciais à biodiversidade (agrícolas e pesca), no qual nomeiam-se programas nacionais específicos que não devem ser considerados subsídios. Após uma solicitação inicial para colocar entre colchetes o documento inteiro ou excluir todas as referências ao GBO5, o Brasil propôs apenas o "take note" em vez de "welcome" ao documento. Vários países enfatizaram a importância do GBO5 e pediram para manter a referência a "welcome", isolando o Brasil em mais essa tentativa de barrar os resultados que demonstram a acelerada perda da biodiversidade global. Sem acordo, os termos permanecem entre colchetes para serem levados à COP15.

Em pausa

Acordo Mercosul-União Europeia: Nos últimos meses, o Brasil deu sinais que foram considerados positivos (segundo declaração do representante da Comissão Europeia no Brasil, Ignacio Ybáñez, que elogiou, por exemplo, o discurso de Bolsonaro na Cúpula sobre o Clima e a postura do Itamaraty sob direção do novo chanceler, Carlos França), mas a ratificação do acordo entre o bloco europeu e o Mercosul continua dependendo de mudanças concretas na política ambiental brasileira. O Brasil ainda não conseguiu reconquistar a confiança da União Europeia (UE) de que o país cumprirá seus compromissos em matéria ambiental e climática.

Carta da sociedade civil à OCDE: Passada a Cúpula do Clima liderada pelo presidente americano Joe Biden, mais de 60 ONGs, associações e redes enviaram uma carta à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) com críticas à política socioambiental e de enfrentamento à pandemia do governo Bolsonaro. A entrada na OCDE é um desejo do Ministério da Economia e do Ministério de Relações Exteriores para atrair investidores internacionais. Contudo, as entidades signatárias da carta argumentam que o país não está preparado para se tornar membro. Essa foi mais uma demonstração da pressão que o governo atual vem sofrendo como consequência da sua política sobre meio ambiente, direitos humanos e clima.

No radar (agenda internacional)

O fim da era do carvão como fonte energética: O presidente da COP26, Alok Sharma, pediu às nações que abandonem a energia do carvão e façam as negociações da cúpula do clima da ONU deste ano no momento em que o mundo "deixará o carvão apenas para a história". Neste mês, também o Sumitomo Miitsui Financial Group – o segundo maior banco do Japão em ativos – anunciou a suspensão de todos os novos financiamentos para usinas termelétricas a carvão, tornando-se o primeiro grande credor japonês a fazê-lo. Os mercados parecem absorver os sinais das autoridades e do setor financeiro de que o carvão não há de prosperar nos próximos anos: desde 2019, as ações negociadas em bolsa relativas a carvão já perderam mais de 50% do valor. Companhias como a Peabody, uma das maiores carvoeiras do mundo, decretaram falência legando risco de desinvestimento. O mundo caminha a passos largos para asfíxiar o financiamento internacional desta fonte energética – resta apenas a China deixar de prover recursos externos para novas térmicas a carvão, particularmente nos países beneficiários do seu programa Belt and Road, na Ásia. No Brasil, apesar da pouca relevância do carvão na matriz energética, ainda há um significativo volume de subsídios dedicados a manter a operação de térmicas no sul do país (estimado em 700 milhões de reais até 2026).

G7: Em acordo histórico, ministros do G7 decidiram buscar descarbonização global para manter o aquecimento global máximo em 1,5 graus Celsius até o fim do século. Para tanto, os países se comprometeram a descontinuar investimentos em projetos de carvão em países em desenvolvimento a partir de 2021. A adesão do Japão – grande financiador atrás da China – foi marcante. O grupo das sete economias mais ricas do mundo, composto por Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido também reafirmou o fim da geração de energia a carvão em seus territórios até 2030. Além disso, o G7 também demonstrou preocupação com a alta do desmatamento tropical no mundo. A esse respeito, o B7, um grupo composto por associações empresariais nacionais dos países do G7, divulgou uma Declaração de Princípios e Recomendações sobre Clima e Biodiversidade para os Ministros do Clima do G7. O acordo do G7 deverá pressionar os países do G20 (Brasil incluído) nos temas de carvão (China no alvo) e desmatamento (Brasil e Indonésia na mira), que farão cúpula em outubro deste ano.

Metas climáticas: A Alemanha anunciou metas de redução de emissões aceleradas, incluindo alcançar zero líquido até 2045 – anteriormente, o compromisso era de descarbonização em 2050. O governo da Argentina lançou as *Green Mondays*, uma campanha que incentiva seus cidadãos a substituir a carne por proteínas vegetais durante um dia da semana para ajudar o país a atingir seus objetivos climáticos – foi altamente criticado por associações de produtores de carnes. E o Reino Unido e a

Índia concordaram em seguir um roteiro conjunto para avançar na transição para energia limpa e proteção das florestas até 2030, e liderança conjunta para desenvolver infraestrutura resiliente em outros países vulneráveis.

Cenário ambicioso da Agência Internacional de Energia (IEA): a agência publicou seu primeiro cenário completo para alcançar emissões líquidas zero até 2050, após anos de campanha de muitos especialistas e grupos da sociedade civil. A IEA afirma que não serão necessários novos investimentos em petróleo, gás e carvão a partir deste ano, e que todo o setor elétrico global poderá ser descarbonizado até 2040. O relatório fornece a clareza necessária para compreender o papel final dos combustíveis fósseis na transição e deve definir a trajetória para o financiamento público e privado para acelerar a transição energética necessária para enfrentar a crise climática como a ciência exige.

Preço do carbono: O preço do carbono na União Europeia atingiu um novo recorde de € 50 por tonelada métrica neste mês.

Corrida para Zero Emissões & o Brasil: Novos anúncios de net zero foram feitos em maio. Detalhados publicamente, as promessas podem ser minuciosamente analisadas. A implementação de tais compromissos será vital para cumprir os objetivos do Acordo de Paris e as demandas da ciência. Por exemplo, o Grupo LATAM Airlines anunciou a ambição de atingir a neutralidade de carbono até 2050. Já a Pandora, maior marca de joalheria do mundo, divulgou planos para interromper o fornecimento de diamantes extraídos e usar alternativas desenvolvidas em laboratório para alcançar a neutralidade de carbono até 2025.

Transporte rodoviário descarbonizado: Em maio, foi lançada a Coalizão para a Descarbonização do Transporte Rodoviário, reunindo especialistas e líderes globais dos setores financeiro, automotivo, de energia e de infraestrutura para acelerar a transição para veículos com emissões zero.

Bitcoins: A Tesla anunciou que não permitiria mais que os clientes comprassem seus veículos usando bitcoin devido à pegada de carbono significativa da criptomoeda. Neste mês, anunciou-se que a mineração de criptomoedas alcançou 0,6% do consumo global de energia. O anúncio da Tesla derrubou o valor das criptomoedas.

Soluções baseadas em natureza: O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Fórum Econômico Mundial (WEF) e a Economia da Degradação de Terras divulgaram um relatório conjunto, o *State of Finance for Nature*, que concluiu que os investimentos em soluções baseadas na natureza devem

triplicar até 2030 e quadruplicar até 2050 se o mundo quiser atingir suas metas de mudança climática, biodiversidade e degradação da terra.

Petroleiras sob "ataque": Neste mês, grandes petroleiras foram surpreendidas com decisões que as farão acelerar suas metas de transição energética. A Shell foi condenada por um tribunal do país de origem da empresa, a Holanda, a cortar as emissões em 45% até 2030 (a meta atual de redução é de 20%), em comparação com os níveis de 2019. O caso foi movido pela organização *Friends of the Earth Netherlands*, e incluiu mais de 17.000 demandantes. A decisão exige cortes de emissões em todos os 'escopos', o que terá impacto nas operações da empresa, bem como nos usuários finais de seus produtos. Enquanto isso, nos EUA, um investidor preocupado com mudanças climáticas conquistou cadeiras no conselho da gigante ExxonMobil e deverá forçar o comprometimento da empresa com a neutralidade de carbono até 2050. Por fim, acionistas da Chevron, outra grande petroleira, votaram a favor de uma proposta que forçará a empresa a cortar consideravelmente as suas emissões. Espera-se que essa série de decisões influencie outros grandes emissores a acelerar suas metas de transição para energia limpa. A brasileira Petrobras continua retirada do debate, mesmo após a troca do seu antigo diretor presidente, Castello Branco, que chegou a afirmar que a descarbonização não faz sentido "do lado de cá do Atlântico".

5 - Tendências

Ricardo Salles está sob pressão no cargo. Não é a primeira vez que se especula que a situação do ministro do Meio Ambiente é insustentável. Porém, diferentemente das ocasiões anteriores, além do fato gerador dessa pressão – o cerco da Operação Akuanduba –, está a constatação de que as boiadas não dependem mais tanto do Executivo. Portanto, não necessitam de um condutor no governo para que se concretizem por meio de atos infralégais. Sem esse papel, sua saída pode ser mais lucrativa ao Planalto do que o ônus de mantê-lo, tendo em vista também que serviria, de alguma maneira, para apaziguar críticas do exterior.

Ao mesmo tempo, a investigação policial esfriou, de certa maneira, o ímpeto boiadeiro no Legislativo, pelo menos em relação ao Projeto de Lei (PL) do Licenciamento Ambiental. Após a furada de cerca relâmpago na Câmara – praticamente na calada da noite, bem ao estilo dos ladrões de gado –, a matéria chegou quente ao Senado, mas desacelerou com a deflagração da Akuanduba. Entretanto, a lista de PLs-bomba da agenda prioritária do governo no Congresso é extensa, merecendo especial atenção os temas Mineração e Terras (Demarcação Territorial e Regularização Fundiária), em intersecção com a questão indígena.

No próximo mês, espera-se ainda que tentativas de avanço sobre projetos de lei com impacto negativo potencial sobre o meio ambiente ocorram por parte do "Centrão", com destaque para o PL 984/2019, do Deputado Vermelho (PSD-PR), que busca a reabertura da Estrada do Colono, no Parque Nacional do Iguaçu/Paraná, em meio a uma das áreas mais exuberantes de Mata Atlântica (*ler mais na seção Legislativo*); além dos PLs relativos a regularização fundiária e licenciamento ambiental.

A temporada do fogo se iniciará sob péssima expectativa, sustentada por recordes de desmatamento em março e abril e indicação de novo recorde para maio na série histórica do Deter/Inpe. Maio foi o primeiro mês pós-GLO da Amazônia. Novamente, sem indicativos de ações concretas de combate ao desmatamento e os sinais do Governo Federal reforçando a fragilização dos aparatos legais de ordenamento fundiário e preservação, sobretudo na Amazônia, a tendência é de altas nas queimadas.

No plano internacional, a Convenção Quadro da ONU sobre Mudança do Clima (UNFCCC) inicia em 31 de maio e se estende até meados de junho o processo informal de negociações – sem agenda formal – preparatórias para a COP26. Estão na agenda de conversas as questões de *global stocktaking*, *common timeframes*, entre outras. O Brasil defenderá que as contribuições nacionalmente determinadas (NDCs) tenham ciclos de 5 anos.

Com relação à COP26, as últimas projeções de aquecimento do Climate Action Tracker preveem que a temperatura global aumentará 2,4 graus C até 2100, mesmo se todas as NDCs atuais forem implementadas. Um novo relatório da UNFCCC será lançado até outubro deste ano, atualizando o relatório de avaliação de todas as NDCs divulgado pela Convenção em janeiro. Até lá, a pressão para que países proponham metas climáticas ambiciosas deverá crescer.

Já a próxima cúpula dos países do G7 ocorrerá entre 11 e 13 de junho na Inglaterra, país co-presidente do grupo com a Itália. Além dos países do G7 (Reino Unido, Estados Unidos, Canadá, Japão, França, Alemanha e Itália), o governo britânico convidou Austrália, Índia e Coreia do Sul – o Brasil, não. Em reunião preparatória recente (21 de maio), o G7 definiu que vai deixar de financiar centrais térmicas de carvão no final deste ano, como parte do esforço global de descarbonização da economia. Além disso, o grupo também tem demonstrado muitas preocupações com a alta do desmatamento tropical.

Nesse contexto, o Brasil se prepara em junho para a reunião ministerial de Ambiente, Clima e Energia do G20, a ser realizada em Nápoles em julho. A retomada verde deve estar no foco do encontro, além das questões relativas à agenda climática já definidas no G20 (desmatamento e carvão). Com um ministro do Meio Ambiente neste

momento empenhado em articular sua defesa perante à Justiça, as negociações do país precisarão ser protagonizadas por outras pastas. Naturalmente, o Itamaraty e também pela Economia e pelo Banco Central, que tem se empenhado na agenda ESG.

6 - Termos de uso e Contato

Termos de uso

Esta análise é de uso público e gratuito. Pode ser compartilhada e citada, na íntegra ou em partes, desde que creditada apropriadamente: Projeto Política Por Inteiro (politicaporinteiro.org)

Contato

politicaporinteiro.org

contato@politicaporinteiro.org

Realização



Apoio institucional

